



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

PORTARIA n. 00020/2023/SELIC-CACO/SAD5R/SGA/AGU de 14 de abril de 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TÉCNICO E FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

A **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO** nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de julho de 2015, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de fevereiro de 2013, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, da Superintendência de Administração em Pernambuco e das **Unidades da AGU no Estado do Rio Grande do Norte**, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0010/2008-AGU, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a empresa **SRB TOLEDO EMPREENDIMENTOS** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.996.589/0001-44, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de imóvel para instalação de Unidade da AGU no Estado do Rio Grande do Norte.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor	JULIANA DOS SANTOS GUIMARÃES	157.719-9	035.905.474-99
Fiscal Técnico – PU/RN	CRISTIANE CATARINO DE MORAIS GALLE	1650978	036.300.294-42
Fiscal Administrativo – PU/RN	JOÃO PEDRO BEZERRA FILHO	645.518-3	261.646.554-04

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

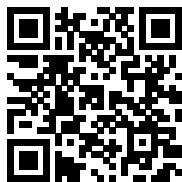
I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Contratos Comprasnet.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a de número **00014/2023/SELIC-CACO/SAD5R/SGA/AGU de 28 de março de 2023**, entrando em vigor na data de sua publicação, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA
Superintendente Regional de Administração da 5ª Região

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00525000607200836 e da chave de acesso 6d2ec842



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1146015541 e chave de acesso 6d2ec842 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 17-04-2023 18:31. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
